

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2012

(Edital do Processo Simplificado - Cadastro de reserva nº 007/2012)

A Secretária da Educação e Cultura de Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

Resolve: convocar os seguintes candidatos aprovados do Processo Seletivo para formação de cadastro de reservas, Edital Nº 007/2012 para que se dirijam a Sede da Secretaria de Educação e Cultura, sito a Rua Goiânia, nº104 – Centro, Camboriú, munidos dos documentos relacionados no anexo I, parte integrante deste Edital. Para tratarem de assunto(s) referente(s) à(s) Contratação(es) Temporária(s) do ano letivo de 2012. Informamos que o(s) candidato(s) convocado(s) por este Edital que não comparecerem e/ou não apresentarem toda a documentação solicitada no anexo I, será considerado desistente e eliminado, sendo substituído pelo próximo aprovado, obedecendo á ordem de classificação.

Art. 1º - A data e o horário para apresentação dos documentos e escolha de vaga seguem:

CARGO	DIA	HORÁRIO	CONVOCADOS
PROFESSOR ANOS INICIAIS	12/06/2012	9h30min.	Classificados nº. 01 ao 08
PROFESSOR DE ED. INFANTIL	12/06/2012	9h30min.	Classificados nº. 01 ao 06
MONITOR	12/06/2012	9h30min.	Classificados nº. 01 ao 13

Camboriú, 11 de junho de 2012.

Celi Utrera Stevanin

Secretária da Educação e Cultura



ANEXO I

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO (ACT)

RELAÇÃO DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO
DOCUMENTOS ORIGINAIS E CÓPIAS
Comprovante de residência (caso não esteja no nome do candidato, apresentar declaração de residência que segue deste anexo)
Carteira de identidade (RG)
CPF
Comprovante de inscrição no conselho de classe, respectivo (quando couber)
Comprovante do nível de escolaridade exigido para o cargo (conforme Edital)
Certidão de casamento
PIS/PASEP
CTPS (carteira de trabalho das seguintes pagina: folha de rosto e dados pessoais)
Título de eleitor
Certificado de reservista (se masculino)
Nº da conta e banco (copia cartão ou documento banco) - Itaú
Certidão de nascimento de filhos menores
DOCUMENTOS ORIGINAIS
2 Fotografia (3X4 ATUAL)
Atestado médico admissional saúde física (no cargo pretendido)
Autorização para depósito na conta supra - Banco Itaú
Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública as penalidades previstas no art. 137 e parágrafo único da Lei 8.112/90
Declaração de não acumulação ilegal de cargo, função, emprego público ou percepção de proventos
Declaração de acumulação legal de cargo público, constando o cargo, carga horária, local de trabalho
Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física; se isento apresentar declaração com firma reconhecida de bens ou de não possui bens.
Declaração de quitação com as obrigações eleitorais e de estar em pleno gozo dos direitos políticos
Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FÓRUM) e Federal (internet)



DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

, Portador(a	a) do RG nº, inscrito no CPF so	b o
nº		
	orovação de residência, sob as penas da lei, que o	
	F sob o nº, é residente e domicilia	
(a) na Rua	nº, Bairro, na cidade	de
Camboriu – SC.		
Declaro ainda estar ciente de que a	falsidade da presente pode implicar na ação pe	nal
prevista no art. 299 do Código Penal,	conforme transcrição abaixo:	
	Art. 299 – Omitir, em documento público ou	
	particular, declaração que nele deveria consta nele inserir declaração falsa ou diversa da que de ser escrita, com o fim de prejudicar direito, o obrigação ou alterar a verdade sobre o juridicamente relevante. Pena: reclusão de 01 (um) a 05 (cinco) anos e mo se o documento é público e reclusão de 01 (um) a (três) anos,se o documento é particular.	evia criar fato ulta,
Por ser verdade, assino o presente.		
Assi	natura do declarante	
Prefeitura Municipal de Camboriú		
Camboriú - SC. / /		



AUTORIZAÇÃO DE DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE

	Declaro	para	os de	vidos	tins	е	а	quem	int	eressar	pos	sa	que	eu,
								,	port	ador(a)	do	С	;PF	nº.
				. е	RG	nº.						. aı	ıtoriz	:O O
depós	sito, refei	rente a	minha	a rem	unera	ação) Sa	alarial	no	Banco	Itaú	na	Agê	ncia
N°		, conta			da	cid	ade	de						
										_				
			As	sinatı	ura do	o se	ervio	dor						
EITUR	RA MUNIC	CIPAL D	E CAM	BORI	Ú									
boriú - S	SC,	/	/											



<u>DECLARAÇÃO</u>

Declaro	para	os	devidos	fins	е	а	quem	interessar	possa	que	
eu,			,				port	ador(a)	do	CPF	
nº		е	RG nº			,	não so	fri, no exerc	cício de f	unção	
pública as penal	pública as penalidades previstas no art. 137 e parágrafo único da Lei 8.112/90.										
Lei 8.11:280 = Art. 137. A demissão ou a desituição de cargo em comissão, por infringência do art. 117, incisos IX e XI, incompatibiliza o ex-servidor para nova investidura em cargo público (federal, pelo prazo de 5 (cinco) anos. Parágrafo único. Não poderá retornar ao serviço público federal o servidor que for demitido ou destituído do cargo em comissão por infringência do art. 132, incisos I, IV, VIII, X IX. Art. 17. Ao servidor é probibio: II - retifart, sem previa arrubencia da autoridade competente, qualquer documento ou objeto da repartição; III - retifart, sem previa arrubencia da autoridade competente, qualquer documento ou objeto da repartição; III - retifart, sem previa arrubencia da autoridade competente, qualquer documento ou objeto da repartição; III - retifart, sem previa arrubencia da autoridade competente, qualquer documento ou objeto da repartição; IV - opor resistência injustificata ao ardamento de documente ne processo ou axecução de serviço; V - pomover manifestação de apreço no desagreço no recinto da repartição; VI - coagir ou aliciar subordinados in sentido de filiarem-se a associação profissional ou sindical, ou a partido político; VIII - coagir ou aliciar subordinados in sentido de filiarem-se a associação profissional ou sindical, ou a partido político; VIII - coagir ou aliciar subordinados in sentido de filiarem-se a associação profissional ou sindical, ou a partido político; VIII - coagir ou aliciar subordinados audemistance a de sociadade privado, personflicado ou não personflicado se parente até o segundo grau civit; X - yacito-se do cargo para proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função público; VIII - asset a de grata de genência ou administração de sociadade privado, personflicado ou não personflicado parente a de vese gualdo grau civit; X - yacito-se do cargo para poveito pessoal ou vecursos materias da repartiçõe públicas, salvo quando se tratar de beneficios previdenciários ou assistenciais de parentes até o segundo grau, de composito de partido de										IV, VIII, X e undo grau, e ocial ou em	
		AS	SS:								
PREFEITURA N	MUNICIF	PAL D	E CAMBO	RIÚ							
Camboriú - SC,				•							



DECLARAÇÃO

	Declaro		para	os		devidos				fins,	que		eu,
						, P	ortador	· (a)	da	cédula	de	identidad	de nº
			e inscrito r	10 С	PF/N	∕IF so	b nº						,
não	acumulo	Cargos	Públicos	ou	de	Cond	dições	de	Acu	mulação	Ar	mparada	pela
cons	stituição.												
	Por se	er verdad	le, afirmo d	pre	sent	e.							
	Can	nboriú(S0	C),	_de _					de	2012.			

Declarante



DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

Declaro p				, CPF		
nº	e RG nº	,	estou	isento	de	declarar
imposto de renda, relati	vo ao ano/calendário nº 2011.					
Por ser verdade, firmo o	presente.					
0.001.001/000						
Camboriú (SC),/_	/					
	DECLARANTE					



DECLARAÇÃO

	Declaro	para	os	devidos	fins	е	а	quem	interessar	pos	ssa	que
eu,											oortac	dor(a)
do CF	PF nº			e	RG nº.			,	não tenho	bens	imóv	eis a
declar	ar.											
Por se	er verdade,	assino d	prese	ente.								
PREF	EITURA M	UNICIPA	AL DE	CAMBORIÚ	j							
Camb	oriú - SC, .											
					Decla	rante						



DECLARAÇÃO

	Declaro	para	os	devidos	fins	е	а	quem	interessar	possa	que
eu,			,					port	ador(a)	do	CPF
nº					RG nº.			,	tenho os se	guintes b	ens:
1)											
2)											
3)											
4)											
Por s	ser verdade	, assino	o pre	esente.							
PRE	FEITURA N	JUNICII	PAL D	E CAMBO	RIÚ						
Cam	boriú - SC.										